

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe , através da Secretaria Executiva de Cultura, torna público a ERRATA do EDITAL DE FOMENTO A CULTURA AUDIOVISUAL Nº 001/2023 **NEGUINHO DE TOTÓ** - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, incluindo no Item **3. QUEM PODE SE INSCREVER** – subitem 3.10 do edital.

Onde se lê: Poderão concorrer neste edital, proponentes de outro município, desde que, o objeto do projeto seja em benefício de agentes culturais de Santa Cruz do Capibaribe e que, em seu plano de trabalho, a equipe ou serviços contratados, sejam, **prioritariamente**, dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe.

Leia-se: Poderão concorrer neste edital, proponentes de outro município, apenas no inciso III referente a ação de formação audiovisual (para até duas oficinas) e ação de formação audiovisual (para três oficinas), desde que, o objeto do projeto seja em benefício de agentes culturais de Santa Cruz do Capibaribe.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no diário oficial no endereço eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>.

Adeilson Bezerra de Souza
Secretário Executivo de Cultura de Santa Cruz do Capibaribe